



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## **RESOLUÇÃO Nº 040, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 051/2022 - CONSAD e SEI 23105.034084/2022-26;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação.

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator (1159727) e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**I. ANULAR** os efeitos da Portaria GR-UFAM nº 1.306, de 05 de julho de 2022 e restaurar o direito à concessão do Incentivo à Qualificação por meio da Portaria GR-UFAM nº 839, de 6 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir da data de 5 de julho de 2022, solicitado pela servidora **MÁRCIA HELENA BATISTA MARINHO**.

**II. ENCAMINHAR** à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progesp** para elaborar consulta de cunho genérico ao órgão superior do SIPEC no sentido de suscitar reavaliação do Parecer CGGP/MEC 2014 sobre Incentivo à Qualificação, considerando o caráter restritivo de direitos da normativa frente ao dispositivo expresso em Lei.

**III.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/09/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1168034** e o código CRC **4EE9637D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.034084/2022-26

SEI nº 1168034